



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

PROCESSO: 23129.002527/2009-74

INTERESSADO(A): LUCIANNE BRAGA OLIVEIRA VILARINHO

ASSUNTO: **Projeto Político Pedagógico do Curso de Gestão Territorial Indígena**

DATA: 21 de julho de 2009

**DECISÃO**

Decido pela aprovação do PPP do Curso de Gestão Territorial Indígena, uma vez que foram atendidos os pontos levantados na análise da Câmara de Ensino, Parecer n° 009/2009, às folhas n° 64, tais como:

- item **a**, ata de aprovação da proposta (às folhas n° 66);
- item **b**, referência à Resolução n° 02/ CNE-CES, de 18 de junho de 2007 (às folhas n° 85);
- item **d**, definir pesos/conceitos em conformidade com a Resolução n° 015/CEPE, de 08 de fevereiro de 2007 (às folhas n° 85);
- item **e**, quadro de docente (às folhas n° 125);
- item **f**, texto do projeto ortograficamente revisado.

Encaminho os autos à Presidência do CEPE.

*Maria Edith Romano Siems*

Presidente da Câmara de Ensino em exercício/CEPE-UFRR